



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80/12/04/07

Edição n.º 111 Fls. 04

Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1383/07 DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo, nos termos do item III do art. 43, da Lei 4.320/64.

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
02.04.23.695.0705.2012	339036	110		15.000,00
08.02.15.452.0504.2050	339039	110		99.000,00
02.01.04.122.0052.2003	339036	110		20.000,00
02.01.04.122.0052.2003	339039	110	134.000,00	
Total			134.000,00	134.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei 557 de 29 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito


Luiz Carlos Fialho de Souza
Secretário de Integração Governamental